

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º. 59/2003

Sobre o Projeto de Lei n.º 58/2003-E.

Relator: Ver. Moisés Kilian

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 58/2003-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal n.º. 1.335/2000, que estabelece diretrizes para eleição dos diretores das escolas públicas municipais.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o projeto propõe adequação nos processos de eleição de diretor.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 13 de outubro de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian